

主席：局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處代處長 Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias，或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處代處長 Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由首席特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：顧問高級技術員余慧君，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員彭冠豪代任。

本批示由二零一三年一月二日起生效。

二零一三年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 44/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$240,000.00（澳門幣貳拾肆萬元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$240,000.00（澳門幣貳拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強；

委員：財政及財產管理科科長周美翠；

候補委員：一等高級技術員阮紹祖；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

*Presidente:* Sou Tim Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta ou, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista principal.

*Vogal:* Iu Wai Kuan, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Pang Kung Hou, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2013.

4 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 240 000,00 (duzentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 240 000,00 (duzentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

*Vogal suplente:* Un Sio Chou, técnico superior de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

4 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*